CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2025-2028

MATÉRIA APRESENTADA EM SESSÃO 32ª ORDINÁRIA
PRESIDENTE

Sessão 32ª Ordinária
a Comissão de Fed-e-
Emitir Parecer
Em 26/6/26

REQUERIMENTO Nº 098/2026

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Nanuque, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura**, o presente requerimento, solicitando as seguintes informações e esclarecimentos referentes à obra de reforma especializada e restauração do Museu Municipal:

1. Qual a situação atual da obra de reforma e restauração do Museu Municipal, iniciada em 2025, cujo prazo inicial de execução era de apenas 1 (um) mês? A obra já foi oficialmente concluída? Em caso negativo, quais serviços ainda estão pendentes e qual a previsão de conclusão e inauguração?
2. Considerando as notificações anteriormente encaminhadas pela Secretaria Municipal de Cultura à empresa contratada, quais providências foram efetivamente adotadas após essas notificações? Houve aplicação de penalidades, rescisão contratual ou alguma outra medida administrativa? Encaminhar documentação comprobatória.
3. A empresa especializada contratada executou integralmente os serviços previstos no contrato? Em caso de execução parcial, informar quais serviços foram efetivamente realizados pela empresa e quais deixaram de ser executados.
4. Houve pagamentos à empresa contratada? Em caso afirmativo, informar os valores pagos, as respectivas datas, os serviços correspondentes e encaminhar cópias das medições, notas fiscais e comprovantes de pagamento.
5. Considerando que foram observados servidores públicos municipais executando serviços no local, esclarecer quais atividades foram realizadas por esses servidores, a quais secretarias estão vinculados e por qual motivo houve necessidade de utilização de mão de obra do Município em uma obra que possui contratação de empresa especializada.
6. Os serviços executados pelos servidores municipais estavam originalmente previstos no contrato firmado com a empresa? Em caso afirmativo, esclarecer se houve supressão contratual, glosa de pagamentos ou outra medida para evitar que o Município arque com custos de serviços já contratados.
7. Houve utilização de materiais, equipamentos ou recursos financeiros próprios do Município para dar continuidade à obra? Em caso afirmativo, discriminar os serviços realizados, os materiais utilizados e os respectivos custos.
8. Existe relatório atualizado da fiscalização contratual que identifique os serviços executados pela empresa, aqueles eventualmente realizados diretamente pelo Município e as pendências existentes? Em caso afirmativo, encaminhar cópia, juntamente com eventuais termos aditivos, documentos de alteração contratual e termos de recebimento da obra.

JUSTIFICATIVA

APROVADO Em 1ª Discussão 33ª Ordinária
Por unanimidade
Sala das Sessões 30/6/26
Presidente da Câmara Municipal

O presente requerimento tem como objetivo dar continuidade à fiscalização da obra de reforma especializada e restauração do Museu Municipal de Nanuque, iniciada em 2025, com prazo inicial de execução de apenas um mês, mas que, até o presente momento, ainda não teve sua conclusão e inauguração devidamente esclarecidas.

Ressalto que, ainda em 2025, apresentei requerimento questionando o descumprimento do prazo de execução da obra, ocasião em que a Secretaria Municipal de Cultura encaminhou resposta acompanhada de diversas notificações realizadas à empresa contratada, demonstrando que já existiam problemas relacionados ao cumprimento das obrigações contratuais.

Desde então, não foram solicitadas novas informações por esta vereadora. Entretanto, em observações recentes, foi possível verificar avanços na obra, incluindo serviços de pintura e instalação de placas. Ao mesmo tempo, foi constatada a presença de servidores públicos municipais realizando atividades no local.

Essa situação gera questionamentos que precisam ser esclarecidos, especialmente porque houve contratação de empresa especializada para a execução dos serviços. É necessário compreender se a empresa cumpriu integral ou parcialmente suas obrigações, se recebeu pagamentos pelos serviços contratados e por qual motivo servidores municipais passaram a atuar na execução da obra.

A preocupação principal é **garantir que não tenha ocorrido pagamento por serviços não executados pela empresa contratada, tampouco utilização de recursos públicos e mão de obra municipal para realizar atividades que já deveriam estar contempladas e custeadas no contrato original**, sem as devidas justificativas e adequações administrativas.

Destaco que o objetivo não é questionar a importância da reforma ou o trabalho realizado pelos servidores municipais, mas assegurar transparência sobre a execução do contrato, a correta aplicação dos recursos públicos e as responsabilidades de cada parte envolvida.

Diante do histórico de atrasos, das notificações anteriormente apresentadas e das recentes observações, torna-se necessária a atualização das informações para que este Poder Legislativo possa exercer adequadamente sua função fiscalizadora.

Nanuque, Sala das Sessões, 20 de outubro de 2026.

Sessão 32ª Ordinária
a Comissão de Redação
Emitir Parecer
Em 20/10/26
Presidente da Câmara

Lualga Lopes Miranda
Vereadora 2025/2028 – MDB

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 32ª ORDINARIA
EM 20/10/26
PRESIDENTE

33ª Ordinária
APROVADO Em Discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões 26/10/26
Presidente